

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A N.º.068/69"

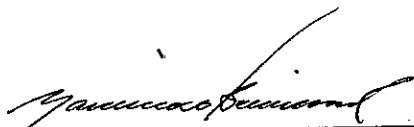
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

REAJUSTAR, os vencimentos da Srt<sup>a</sup>. Alaíde de Deus Silva, Escriiturária do Pôsto de saúde desta cidade de Umuarama, para NCr\$.124,80 (cento e vinte e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos), por força do Decreto Federal, a partir de 1.º de maio de 1.969 (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMBRA-SE".-

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção da Pessoal, aps 20 (vinte) dias do mês de abril de 1.969, (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal".-

  
\_\_\_\_\_  
SYLDO OLINISKI,

"Diretor Administrativo".-